



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1734/2020
Data: 22/06/2020 - Horário: 10:17
Legislativo - REQ 1101/2020

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1101/2020



Requer ao Executivo Municipal a anulação do Pregão nº 47/2020, o qual tem como objeto a Pesquisa de Opinião Pública.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao setor competente que anule o Pregão nº 47/2020, o qual tem como objeto a Pesquisa de Opinião Pública.

O pedido justifica-se, tendo em vista o objetivo do Edital de Pregão Eletrônico, o qual visa avaliar o desempenho administrativo das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal no período de **1 (um) ano**.

Levando em conta a probabilidade de conclusão deste Edital em agosto, as pesquisas seriam realizadas no fim deste mandato, o qual finda em dezembro de 2020, ou seja, em plena campanha eleitoral, o que poderia beneficiar candidatos em detrimento de outros. Ademais, o prazo inclui o início do próximo mandato, janeiro e meses seguintes de 2021, compreende-se que não há necessidade do mesmo ser avaliado.

Ainda, no item 13.5 do Edital exige-se que a pesquisa terá uma abordagem pessoal e domiciliar, contrariando as recomendações de saúde quanto ao isolamento social, tão preconizado para o combate a Pandemia de Covid-19.

Já no Parecer nº 313/2020 da Procuradoria Geral do Município (pág. 120), há uma recomendação para não prorrogação do prazo de vigência do contrato, previstos no item 17.1 do Edital e 13º do Contrato, uma vez que nos serviços eventuais não se prevê essa prorrogação, conforme o art. 57, Inciso II da Lei nº 866/93. Ademais, o Executivo ainda não realizou as devidas retificações comprometendo o trâmite da presente licitação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 22 de junho de 2020.


José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT



